

INDICAÇÃO Nº ⁶⁹ _____, DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução Legislativa nº 18, de 26 de dezembro de 2023), **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, **a construção de uma ponte sobre o Rio Maruwai, localizada na Comunidade Indígena Maruwai, na Terra Indígena São Marcos, no município de Pacaraima**, atendendo solicitação apresentada pela comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender demanda encaminhada por lideranças da **Comunidade Indígena Maruwai**, localizada na **Terra Indígena São Marcos, no município de Pacaraima**, que solicitaram providências urgentes para a **construção de uma ponte sobre o Rio Maruwai**.

Conforme relatado em ofício encaminhado ao gabinete parlamentar, **no início do mês de fevereiro do corrente ano a ponte existente no local foi queimada**, fato que resultou na interrupção total do tráfego pela via, impossibilitando o deslocamento seguro dos moradores da região.

A referida ponte constitui **a principal e única via de acesso para a região conhecida como Médio São Marcos durante o período de inverno**, sendo essencial para garantir a mobilidade das comunidades indígenas ali localizadas. De acordo com as informações encaminhadas pela própria comunidade, **cerca de 10 comunidades dependem diretamente dessa passagem**, totalizando aproximadamente **880 pessoas**.

A ausência da ponte tem causado **grandes dificuldades de locomoção para os moradores**, que necessitam se deslocar até **Boa Vista** para resolver questões

administrativas, acesso a serviços públicos e, sobretudo, **atendimentos de saúde**, especialmente em casos de urgência e emergência que demandam remoção de pacientes.

Diante dessa realidade, **a reconstrução da ponte torna-se medida urgente e necessária**, a fim de restabelecer o acesso seguro entre as comunidades, garantir o direito de ir e vir da população indígena da região e assegurar melhores condições de mobilidade e atendimento às necessidades básicas das famílias que ali residem.

Ressalta-se que a demanda foi formalmente apresentada por meio de **ofício encaminhado pela liderança da Comunidade Maruwai**, documento que acompanha a presente indicação, bem como registros fotográficos que evidenciam a situação atual da estrutura.

Dessa forma, considerando a relevância social da demanda e os impactos causados à população da região, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando **a construção de uma nova ponte sobre o Rio Maruwai**, restabelecendo o acesso e garantindo melhores condições de deslocamento para as comunidades da Terra Indígena São Marcos.

Boa Vista - RR, 12 de março de 2026.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

ANEXOS:



